EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
13.164.959/0001-04
Avenida Adélia Franco, 3165, - Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49027-010

PORTARIA 28/2026 - EMGETIS

Aracaju, 18 de agosto de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 282/2026, de 18 de agosto de 2026, da SEAD – Secretaria de Estado da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o empregado **KLEBER BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF 155.XXX.095-XX, LICENÇA ESPECIAL** referente aos 03 meses do 4º quinquênio.

01/09/2026 a 30/09/2026

01/10/2026 a 30/10/2026

01/11/2026 a 30/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aracaju, (SE), 18 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Joaquim de Abreu Neto**, **Diretor(a) Presidente**, em 24/08/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0282207** e o código CRC **1C00E5BB**.